



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.  
Telefone / Fax: (0\*\*17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

## **=LEI MUNICIPAL Nº 2.945 DE 31 DE JANEIRO DE 2020=**

*“Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências”*

*JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, nas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no orçamento fiscal e de seguridade social do exercício de 2020, da dotação destinada à aplicação do recurso do saldo residual do FUNDEB, parcela diferida referente ao exercício de 2019 no valor de **R\$ 213.488,24 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, na forma e valores abaixo:*

### ***I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – FICHA 563-6***

***Órgão: 02***

***Unidade: 0212***

***Função: 12***

***Subfunção: 361***

***Programa: 025***

***Fonte: 5***

***Categoria: 319011 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil***

***Valor: R\$ 213.488,24 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)***

*Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas autorizadas pelo crédito adicional especial serão provenientes do produto de superávit financeiro.*

*Art. 3º. O Poder Executivo procederá à criação do crédito adicional através de Decreto, observada a autorização desta Lei.*

*Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de General Salgado, 31 de janeiro de 2020.*

*José Augusto de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal*

*Publicada e registrada na Secretaria em data supra.*

*Karina Paula Guimarães Frota  
Secretária*